



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Brasília, 15 de julho de 2026.

APOSTILA 01/2026
CONTRATO Nº 16/2024

De acordo com o art. 136, inciso I, da Lei 14.133/2021, registra-se por intermédio desta APOSTILA o reajuste dos preços do Contrato nº 16/2024, firmado com a pessoa jurídica TRANSPORTADORA NEY DAS MUDANÇAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.290.111/0001-91, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, no percentual de **4,72%** (apurado em maio/2026), com despesa total estimada em **R\$ 24.851,52** (vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos) para cobrir as despesas no período de 29/05/2026 a 10/08/2028, mediante os termos que constam do Processo Administrativo 50000.010857/2023-19, cujo os valores contratados reajustados, vigentes a partir de 29 de maio de 2026, estão especificados na tabela abaixo:

						APOSTILA 01/2025			2º REAJUSTE - a partir de 29/05/2026		
GRUPO	ITEM	CATSER	FAIXA DE DISTÂNCIA (KM) (A)	QTD. ESTIMADA ANUAL m³ (B)	UNID. DE FORNEC.	IPCA (MAIO/2025) 5,32%			IPCA (MAIO/2026) 4,72%		
						VALOR UNIT. DO m³ (C)	VALOR TOTAL ANUAL (D = B X C)	VALOR TOTAL 24 MESES (D X 2)	VALOR UNIT. DO m³ (C)	VALOR TOTAL ANUAL (D = B X C)	VALOR TOTAL 24 MESES (D X 2)
1	1	3220	Até 50	2.366	m³/km	44,23	104.648,18	209.296,36	46,32	109.593,12	219.186,24
	2		51 a 500	121		150,61	18.223,81	36.447,62	157,72	19.084,12	38.168,24
	3		501 a 1.000	373		205,37	76.603,01	153.206,02	215,06	80.217,38	160.434,76
	4		1.001 a 1.500	142		315,96	44.866,32	89.732,64	330,87	46.983,54	93.967,08
	5		1.501 a 2.000	32		299,11	9.571,52	19.143,04	313,23	10.023,36	20.046,72
	6		2.001 a 3.000	14		353,88	4.954,32	9.908,64	370,58	5.188,12	10.376,24
	7		Acima de 3.000	14		307,53	4.305,42	8.610,84	322,05	4.508,70	9.017,40
	8		Seguro de 1% (um por cento) de (R\$	-		25.000,00	50.000,00	-	25.000,00	50.000,00	
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE						TOTAL REAJUSTADO	288.172,58	576.345,16	TOTAL REAJUSTADO	300.598,34	601.196,68

(assinado eletronicamente)
MANUEL AUGUSTO ALVES SILVA
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Manuel Augusto Alves Silva, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 15/07/2026, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11533158** e o código CRC **F073AACF**.



Referência: Processo nº 50000.010857/2023-19



SEI nº 11533158

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.transportes.gov.br